

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000630/2015
Data 28/09/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001130/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 154.315,50 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000092	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3501999	80.655,50
0000281	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3107000	40.000,00
0000082	050001.2060500122.018 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	10.360,00
0000092	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000	2.100,00
0000273	090001.1212200072.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3107000	4.126,00
0000281	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3107000	17.074,00
TOTAL:				154.315,50

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 120.655,50 (cento e vinte mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscientos e sessenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	050001.2060500122.019 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO PRODUTOR MATERIAL DE CONSUMO	1000000	2.000,00
0000086	050001.2060500122.019 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO PRODUTOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.000,00
0000087	050001.2060500122.019 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO PRODUTOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.000,00
0000088	050001.2060500122.019 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO PRODUTOR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	1.000,00
0000090	050001.2060500123.004 44906100000	CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	4.360,00
0000354	090001.1236500072.071 44905100000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	3107000	21.200,00
0000377	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	2.100,00
TOTAL:				33.660,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 28 setembro de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL